



OF. GABP/FSP nº 198/2017

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Thiago Peçanha Lopes  
Prefeito Municipal, de Itapemirim (em Exercício)  
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> (em anexo) os seguintes Autógrafos de Leis:

**I: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO MÚSICO E COMPOSITOR DE ITAPEMIRIM”  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**II: INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DÁ OUTAS  
PROVIDÊNCIAS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E SUAS  
ALTERAÇÕES, E REVOGA A LEI Nº 2.309/2009.**

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fábio dos Santos Pereira  
Presidente da CMI

